

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO                      CEE                      nº2860/73                      PARECER CEE nº 1112/74  
Aprovado por Deliberação de  
23/05/74

INTERESSADO: Raymundo Nunes Pereira Neto

ASSUNTO: Indicação do interessado para exercer as funções de Professor-Instrutor de Economia Brasileira da Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Raymundo Nunes Pereira Neto como Professor-Instrutor de Economia Brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é graduado em Ciências Econômicas e Administrativas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André; graduado em Ciências Contábeis pela mesma Faculdade, com diplomas registrados na USP. É Professor Adjunto na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André. Como profissional, é Técnico de Vendas da Volkswagen.

Cursa, em nível de pós-graduação, Economia Brasileira, na Faculdade de Ciências Econômicas de Santo André.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Raymundo Nunes Pereira Neto como Professor-Instrutor, junto ao Departamento de Economia-disciplina Economia Brasileira, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vas Guimarães - Presidente